

DECRETO Nº 70/2026 – GAB. PREF.
Barão de Grajaú/MA, 08 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. PEDRO DE ALCÂNTARA COSTA, EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Pedro de Alcântara Costa**, ocorrido em **08 de abril de 2026**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Barão de Grajaú durante o exercício de seu mandato como Vereador, sempre pautado pelo compromisso com a população e o desenvolvimento local;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação e pesar que envolve toda a comunidade baronense;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **luto oficial por 02 (dois) dias**, a contar desta data, no Município de Barão de Grajaú/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro de Alcântara Costa.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos
08 dias do mês de abril do ano de 2026.

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

